



Câmara Municipal de Chaval
Praça José Landri da Silva, s/n - Centro, CEP: 62420-000, CHAVAL - CE
CNPJ: 69.726.776/0001-90 - contato@camarachaval.ce.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 007/2025

PROJETOS DE LEIS LEGISLATIVOS Nºs. 006 e 007/2025

"DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO E RAÇA E INSTITUI DA SEMANA DE COMBATE À VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO, RAÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL-CEARÁ, O "SELO EMPRESA AMIGA DO CUIDADO", A SER CONCEDIDO A EMPRESAS QUE ADOTEM POLÍTICAS INTERNAS DE ABONO DE FALTAS JUSTIFICADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Após receber, através de ofício de nº 011/2025, datado 13 de maio de 2025, do presidente da Comissão de Justiça e Redação, os Projetos de Leis Legislativos nºs. 006 e 007/2025 de 23.04.2025 e 08.05.2025, que "DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO E RAÇA E INSTITUI DA SEMANA DE COMBATE À VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO, RAÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL-CEARÁ, O "SELO EMPRESA AMIGA DO CUIDADO", A SER CONCEDIDO A EMPRESAS QUE ADOTEM POLÍTICAS INTERNAS DE ABONO DE FALTAS JUSTIFICADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

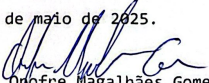
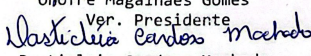
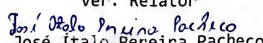
Examinamos minuciosamente, a documentação recebida.

É O RELATÓRIO

PASSO A PROFERIR O MEU VOTO

1º- Voto pela aprovação dos Projetos de Leis Legislativos nºs. 006 e 007/2025 de 23.04.2025 e 08.05.2025, que "DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO E RAÇA E INSTITUI DA SEMANA DE COMBATE À VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO, RAÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL-CEARÁ, O "SELO EMPRESA AMIGA DO CUIDADO", A SER CONCEDIDO A EMPRESAS QUE ADOTEM POLÍTICAS INTERNAS DE ABONO DE FALTAS JUSTIFICADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Sala das Comissões em 15 de maio de 2025.


Onofre Magalhães Gomes
Ver. Presidente

Dasticleia Cardoso Machado
Ver. Relator

José Ítalo Pereira Pacheco
Ver. Membro